



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0449/2018

Data: 08 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam o recape asfáltico de todas as cicloviás existentes na zona urbana da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo estude a viabilidade de autorizar o setor competente a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a execução de uma importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Trata-se do recape asfáltico de todas as cicloviás, já que existem buracos e imperfeições em praticamente todos os trajetos, gerando transtornos totalmente desnecessários e colaborando diretamente para a ocorrência de acidentes.

E como Marechal Cândido Rondon é uma cidade reconhecida em toda região e no Estado pelo grande número de ciclistas que possui, faz-se necessária a referida intervenção do poder público municipal no sentido de resolver o problema atualmente encontrado no pavimento das cicloviás.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como os milhares de ciclistas que todos os dias utilizam a via apropriada para pedalar, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2018.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

ADRIANO BACKES
Vereador